

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
  - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 – ERRATAS



## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 1/2022 – HOMOLOGAÇÃO

**Analista de Projetos Educacionais – Cód. 202**

**Analista de Recursos Humanos – Cód. 203**

**Assistente Social – Cód. 208**

**Contador – Cód. 219**

**Dentista – Cód. 220**

**Enfermeiro – Cód. 221**

**Jornalista/Área de Seleção II – Rádio e Televisão – Cód. 226**

**Médico do Trabalho – Cód. 227**

**Programador Visual/Área de Seleção I – Designer de Produtos Digitais – Cód. 228**

**Programador Visual/Área de Seleção II – Designer Gráfico – Cód. 229**

**Psicólogo – Cód. 230**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais comunica que a Mesa Diretora, em reunião realizada em 17/9/2024, homologou os resultados finais, publicados no *Diário do Legislativo* de 13/9/2024, dos certames para provimento nos cargos efetivos vagos de Analista Legislativo, nas especialidades de Analista de Projetos Educacionais, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Jornalista – Área de Seleção II – Rádio e Televisão, Médico do Trabalho, Programador Visual – Área de Seleção I – Designer de Produtos Digitais, Programador Visual – Área de Seleção II – Designer Gráfico e de Psicólogo, realizados nos termos do Edital nº 1/2022.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Dr. Jorge Ali e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 23/9/2024, às 10 horas, em Congonhas, com a finalidade de verificar as condições de preservação das nascentes e da adutora, localizadas no Bairro Pires.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2024.

Tito Torres, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/9/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater e reivindicar, com a presença do comandante-geral da Polícia Militar, na condição de convocado, o pagamento integral das diárias devidas aos policiais militares que se deslocam de suas unidades por motivo de serviço.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.216/2024****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado João Junior, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Sete de Outubro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Sete de Outubro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, estimular e desenvolver a prática de educação física, por meio da prática do futebol amador e profissional, promover reuniões e encontros de caráter social esportivo, cívico e cultural e apoiar a organização de grupos de torcedores e ritmistas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Sete de Outubro Esporte Clube, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.216/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Fábio Avelar, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/9/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Gustavo Jardim Alves, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler;

exonerando Murilo Dolabela Ribeiro de Oliveira, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou os seguintes atos:

nomeando Maria Adircila Starling Sobreira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de projetos educacionais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Elionai Cassiana de Lima Gomes para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de projetos educacionais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Elisângela de Moura Alves para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de recursos humanos, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Luisa Nogueira Guimaraes para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de recursos humanos, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Débora Cecília Ribeiro Costa para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de assistente social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Henrique Ferreira Alves Moraes para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de contador, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Almir Moreira dos Santos para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de contador, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Renata Maciel dos Santos Moreira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de dentista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Anna Lúcia Melo Igdal para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de dentista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Nathália Mota Mattos Santi para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de enfermeiro, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Ana Carolina Amaral de Oliveira Coelho Diniz para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área II – Rádio e Televisão, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Ana Luiza Bongiovani Batista de Souza Figueiredo para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área II – Rádio e Televisão, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Luana Viana e Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área II – Rádio e Televisão, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Ethiene Ribeiro Fonseca para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área II – Rádio e Televisão, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Mariana Cecília da Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área II – Rádio e Televisão, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 60º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Fernanda Squárcio Fernandes Sanches Rezende para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de médico do trabalho, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Bruno de Almeida Pedersoli para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de médico do trabalho, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Antonio Bosco de Oliveira Junior para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área I – Designer de Produtos Digitais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Renata Gibson de Castro Gonçalves para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área I – Designer de Produtos Digitais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Rafael Marques de Oliveira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área I – Designer de Produtos Digitais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Ricardo Portilho Mattos para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área II – Designer Gráfico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Danilo Queiroz de Souza Ferreira para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área II – Designer Gráfico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Saulo José Lopes Matuschka Macedo para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área II – Designer Gráfico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Luís Eduardo Campos Morici para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área II – Designer Gráfico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Vivian Daniele de Lima para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de psicólogo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

nomeando Tiago Menezes Bonfim para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico em eletrônica, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público.

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2024**

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Pieroli & Mazzeiro Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, destinados aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica odontológica geral e ortodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia – CRO –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: de 1º/10/2024 a 17/6/2034 (termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme item 9.5.15 do respectivo edital). O distrato do Termo de Credenciamento nº 6/2023, celebrado entre a credenciante e o credenciado, ocorrerá em 30/9/2024. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, IV, c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2024**

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Núcleo de Odontologia Integrada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, destinados aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica geral, implantodontia, ortodontia funcional dos maxilares e odontopediatria, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: de 1º/10/2024 a 17/6/2034 (termo final de validade do

Credenciamento nº 2/2024, conforme item 9.5.15 do respectivo edital). Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 99/2024**

**Número no Siad: 9346694-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda. Objeto do contrato: prestação de assistência técnica com vistas à manutenção preventiva e corretiva dos *softwares* e equipamentos de segurança por tecnologia de radiofrequência – Rfid – utilizados para identificação, segurança e gestão de acervos bibliográficos da Biblioteca Deputado Camilo Prates, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: de 27/10/2024 a 26/10/2025, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).



### **ERRATAS**

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 325/2019**

#### **Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/8/2024, na pág. 46, onde se lê:

“Art. 2º – Na adoção”, leia-se:

“Art. 3º – Na adoção”;

no inciso III desse mesmo artigo, onde se lê:

“processos agroecológicas”, leia-se:

“processos agroecológicos”;

no inciso IV desse mesmo artigo, onde se lê:

“e a produção de alimentos”, leia-se:

“e à produção de alimentos”.

E na pág. 47, onde se lê:

“Art. 3º – Esta lei”, leia-se:

“Art. 4º – Esta lei”.

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.928/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/8/2024, na pág. 4, onde se lê:

“Art. 2º – Na adoção”, leia-se:

“Art. 3º – Na adoção”;

no inciso III desse mesmo artigo, onde se lê:

“processos agroecológicas”, leia-se:

“processos agroecológicos”;

no inciso IV desse mesmo artigo, onde se lê:

“e a produção de alimentos”, leia-se:

“e à produção de alimentos”.

E, na mesma página, onde se lê:

“Art. 3º – Esta lei”, leia-se:

“Art. 4º – Esta lei”.